



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DECENTE DO ADOLESCENTE

OFÍCIO CIRCULAR TST. CETI N.º 8

Brasília, 25 de junho de 2014.

A Sua Excelência a Senhora

Desembargadora REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Gestora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Fortaleza - CE

Assunto: **Seminário “Trabalho Infantil – Realidade e Perspectivas” e Reunião dos Gestores Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho.**

Senhora Gestora Regional,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência a realização do **Seminário “Trabalho Infantil – Realidade e Perspectivas”**, nos dias **8 e 9 de outubro** do corrente ano, neste Tribunal, cujo convite, com a programação completa do referido evento, será enviado oportunamente.

Convido, ainda, Vossa Excelência para reunião com os gestores regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho, a realizar-se **no próximo dia 8 de outubro, às 8h**, no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília-DF.

Na oportunidade, ressalto que a Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, por meio do OFÍCIO CIRCULAR TST.GP N° 538, já solicitou a liberação dos representantes desse Tribunal Regional para comparecimento à reunião antes mencionada.

Atenciosamente,

Ministro LELIO BENTES CORRÊA

Ministro do Tribunal Superior do Trabalho

Coordenador da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e
de Proteção ao Trabalho Decente do Adolescente